



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 239, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

Altera o art. 1º da Portaria CNJ nº 232/2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria CNJ nº 232/2020, que trata da composição do Comitê Técnico Consultivo de Orçamento do Poder Judiciário, que passa a vigorar acrescido do inciso X, com a seguinte redação:

“Art. 1º
X – Pedro Felipe de Oliveira Santos, Secretário-Geral do STF.”
(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em azul do Ministro Luiz Fux.

Ministro **LUIZ FUX**